

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
APROVADO
18/12/2019
Jose de Arimatéia B. de Lima
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
"Casa João Pessoa de Brito"
Av. Olívio Maroja S/N-Centro Araçagi-PB
Cep:58.270.000/CNPJ:08.584.179/0001-83
08.584.179/0001-83
CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAÇAGI
Av. Olívio Maroja, s/n
Centro - CEP: 58.270-000
ARAÇAGI - PARAÍBA

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB.

Aos dias dezoito dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (18/12/2019), às 09h:3 0min, reuniram-se na plenária da Câmara Municipal de Araçagi/PB, sobre a Presidência do Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA BARBOSA DE LIMA**. Serviram-lhe de Secretário os Vereador: **ANTÔNIO EDUARDO DANTAS DE PONTES**. Além da mesa diretora compareceram os Vereadores: **WILLIAN GONZAGA DA SILVA, GERALDO PESSOA DE BRITO NETO, JÂNIO ALVESDOS SANTOS, WELLINTON RIBEIRO DA SIVA e HUMBERTO GERÔNIMO DOS SANTOS**. Havendo número regimentar o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão e convida a todos para rezar a Oração Universal do Pai Nosso. Em seguida, o Presidente agradece a presença de todos e dá sequência a pauta do dia apresentando o **Projeto de Lei Nº 015/2019, que “ Dispõe Sobre a Lei Municipal do Saneamento, autorizando o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado da Paraíba para o fim de estabelecer uma Colaboração Federativa na Organização, Regulação, Fiscalização e Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de esgotamento sanitário no seu espaço territorial, e dá outras providências”**; após a apresentação do projeto, a palavra foi facultada aos vereadores, que fizeram as devidas considerações sobre as disposições gerais que se apresenta no texto original. E logo após, feito as análises o Presidente colocou o Projeto em votação e foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente facultou a palavra, e não havendo mais oradores, em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Antônio Eduardo Dantas de Pontes primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Jose de Arimatéia B. de Lima
William Gonzaga da Silva
Antonio Eduardo Dantas de Pontes
Jânio Alves dos Santos
Humberto Gerônimo dos Santos



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB.
“Casa João Pessoa de Brito”
Av. Olívio Maroja S/N-Centro Araçagi-PB.
Cep:58.270.000/CNPJ:08.584.179/0001-83

Camelo Pessoa de Brito Neto

Wesleya R de S

José de Arimateia B. de Lima
Presidente da Câmara